PERA/2223/1600206 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Gestão
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola Superior De Gestão De Tomar
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Politécnico De Tomar
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/04/13
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 2
8. a partir de: 2023/07/31
9. Número máximo de admissões: 30
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
<sem resposta>
11. Fundamentação (Português)
Avaliação simplificada de acordo com o despacho nº1/23.
O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos.
O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 10 correspondendo a 9 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 8 docentes 89% em relação ao número de ETI. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 61%. Em relação ao corpo docente especializado 3,5 (ETI) têm doutoramento nas áreas fundamentais do CE (38,9%), 1,5 ETI de especialista não doutorado (16,7%). O nº de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 44,4 %.
Cerca de 70% dos docentes integram centros de investigação avaliados pela FCT com a classificação de Muito Bom ou Excelente.
O ciclo de estudos tem procura razoável, a taxa de internacionalização deve ser melhorada assim como a eficiência formativa que é baixa.
A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.
O ciclo de estudos é re-acreditado por 2 ano. Devem ser implementadas as medidas de melhoria propostas.

12. Anexo:<sem resposta>